

SAAJ

III/211.

39

VISTOS E RELATADOS os autos de recurso interposto por Benedito Neves Góes, membro efetivo da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferreiros de Santos, da decisão da mesma Junta recomendo o pagamento de despesas de serviços hospitalares a Omínio Ushai;

CONSIDERANDO que o paciente é analfabeto e não fala o idioma brasileiro, bem como que a Caixa tem contrato com a casa de saúde em que foi o mesmo internado, tendo ficado provada a urgente necessidade da intervenção cirúrgica;

RESOLVE a 2ª. Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento, em parte, ao recurso para determinar o pagamento não somente das despesas com a internação hospitalar, ocorrendo por conta do associado o pagamento dos honorários do médico extramuro dos serviços clínicos da Caixa.

Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 1939.

- | | | |
|----|-------------------------------|------------|
| a) | Luiz Augusto de Foga Monteiro | Presidente |
| a) | Rogério de Oliveira Lima | Relator |

Fui presente: a) Natércia Silveira
Adj. do Pres. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 17 / 4 / 39.